



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

**DECRETO n. 2073, de 20 de ABRIL de 2021.**

***"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".***

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n.1427/2021;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Ludimila Araújo Siqueira de Carvalho, brasileira, casada, Motorista, portadora do CI 27.750.822-2 Detran-RJ, e do CPF n. 105.381.027-05, residente na Rua Assembleia de Deus, Ipituna 3º Distrito São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: GM CHEVROLET CLASSIC LS, ANO FABRICAÇÃO 2011/ANO MODELO 2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA KWV 4E78, COR CINZA, 5 PASSAGEIROS, CHASSI 9BGSU19F0BB306310.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de abril de 2021.

**Alif Rodrigues da Silva**

**Prefeito Municipal**